



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 001/2017-CP**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar os advogados JULIANA SANTOS DE SOUSA (OAB-BA 43.791), MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA (OAB-BA 51.737), DACIA DAYSE MASCARENHAS DE GÓIS (OAB-BA 52.671), DANIELA THAIS SANTIAGO DOS SANTOS (OAB-BA 29.798), NIVEA LIMA DOS SANTOS (OAB-BA 29.697), LOURENA DE ANDRADE PITANGA (OAB-BA 43.655), RAFAEL OLIVEIRA SANTOS (OAB-BA 50.620), ANA CAROLINE DE SOUZA NOGUEIRA (OAB-BA 42.585) para integrarem o quadro de **Advogado Instrutor**, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares. Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se.

Salvador, 16 de fevereiro de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-Ba